



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do Município para nomeação do responsável técnico pelas Atividades de Fisioterapia do Município;

Considerando os termos da Resolução 139/92 do Conselho Nacional de Fisioterapia;

RESOLVE:

Art.1º. Fica delegado ao Servidor Luciano Marotta da Silva, cumulativamente, com o exercício das atribuições de seu cargo, e a função de Responsável Técnico pela Fisioterapia do Município;

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 30% (trinta por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Dores do Turvo, Minas Gerais, 20 de janeiro de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dolores do Turvo